



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3/PRPPG/UFC, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará, **prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, na qualidade de presidente, a servidora **Waltenusia Maia Ferreira**, Siape **1829940**, Assistente em Administração, e, na qualidade de membros, os servidores **Francisco Ruliglesio Rocha**, Siape **2571416**, Tecnólogo/Biotecnologia, e **Lucivaldo de Sousa Pereira**, Siape **1511487**, Assistente em Administração, a fim de constituírem a Comissão Interna da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), que ficará responsável pela análise e emissão de parecer das solicitações de horário especial, formalizadas pelos servidores estudantes abaixo listados, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, e com a Resolução CEPE nº 21, de 23/12/2016.

1 **Ewerton da Silva Menezes**, Siape **3000183**, Assistente em Administração, lotado na Seção de Suporte aos Comitês de Ética em Pesquisa/Divisão de Projetos de Pesquisa/Coordenadoria de Pesquisa/PRPPG. Requer horário especial para cursar o Mestrado em Letras na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza, no período 2022.1.

Processo: 23067.010697/2022-71

2 **Lívia Maria Queiroz Lima**, Siape **2996295**, Administradora, lotada na Divisão de Suporte à Propriedade Intelectual/Coordenadoria de Inovação Tecnológica/PRPPG. Requer horário especial para cursar o Mestrado Profissional (Rede) em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), em Fortaleza, no período 2022.1.

Processo: 23067.007387/2022-70

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI**, Pró-Reitor de **Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/03/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2908648** e o código CRC **7AB8BBFD**.

Referência: Processo nº 23067.010697/2022-71

SEI nº 2908648

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br
